



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1477/GUANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 26/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Angelo Impossetto, n. 560, Centro, Kaloré, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.714.822/0001-95, neste ato representado por **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 3.282.387-4, inscrito no CPF/MF, sob n.º 483.067.709-00, residente e domiciliado à rua Angelo Impossetto, n.º 560, cidade de Kaloré-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº 13/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2016**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 17/03/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes., a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 26/2016 e, através da seguinte redação: I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2016 até o dia 30 de Março de 2019”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste II - TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e dezoito (29/03/2018).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME
Claudio Bento de Almeida – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

